



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Outros atos	4
Departamento Tributário	5
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9762 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DELEGADA TITULAR PARA PARTICIPAÇÃO NA XVI CONFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DE SÃO PAULO.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a realização da XVI Conferência Estadual da Pessoa Idosa a ser realizada no município de Águas de Lindóia entre 22 a 25 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de representação oficial deste município no referido evento;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora Rubiana Ribeiro dos Santos como delegada titular para representar o município de Igarapava na XVI Conferência Estadual da Pessoa Idosa, a ser realizada de 22 a 25 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada deverá cumprir as funções e responsabilidades inerentes à sua designação, zelando pela representação institucional e pelos interesses da política pública voltada à pessoa idosa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO “MERCADO MUNICIPAL” DE IGARAPAVA-SP.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 19/09/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 03/10/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 03/10/2025.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 03/10/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.158.015,30.

Fontes de recursos: Própria e Federal.

Informações: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 estará disponível a partir das 12h00min do dia 19/09/2025 nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 18 de setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 33

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AACF-C59D-A260-FA16> e informe o código AACF-C59D-A260-FA16





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 333, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO
DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR
(A) ALESSANDRO NEDER DE
SOUZA FREITAS.**

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 17/09/2025, as férias autorizada pela portaria n.º 319/2025, do (a) servidor (a) ALESSANDRO NEDER DE SOUZA FREITAS, titular do cargo Ajudante Serviços Diversos, nomeada (o) em 01/06/1995, matrícula n.º 52-1, devendo o servidor retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/09/2025, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 de Setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Outros atos

PORTARIA Nº 332, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DE
AFASTAMENTO PREVENTIVO
DO(A) SERVIDOR(A) E.A.S.**

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A partir de 20 de setembro de 2025, prorroga-se o afastamento, por 30 (trinta) dias, preventivamente o(a), do(a) servidor(a) E.A.S., inscrito(a) na matrícula n.º 11***6, das suas atividades laborais, de acordo com art. n.º 244, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar n.º 45/2.015, sob regime Estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,
data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Página 5 de 5

Departamento Tributário

Editais



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - IGARAPAVA - SP

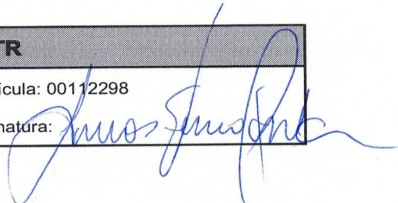
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 18 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AURORA ZILLI DE CASTRO (ESPÓLIO DE)	153.035.548-64	6503/00013/2025
AURORA ZILLI DE CASTRO (ESPÓLIO DE)	153.035.548-64	6503/00014/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Lucas Vieira Penha	Matrícula: 0012298
Cargo: Auditor Fiscal da Receita Municipal / 9580	Assinatura: 

Data de afixação: 18/09/2025

Data de desafixação: 03/10/2025